



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

A Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal**, doravante denominada **Comissão Organizadora**, constituída pela Portaria nº 22/2026-SUP, de 01 de abril de 2026, e suas alterações, nos termos da legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados do Concurso Público nº 01/2026 para a realização do **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, QUE PODERÁ SER REALIZADO PRESENCIALMENTE OU POR VIDEOCONFERÊNCIA, A CRITÉRIO DO CANDIDATO.**

Local: Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente
Rua Frei Gaspar, 157, 1º andar. Centro. São Vicente/SP - CEP 11350-000
Horários: Conforme a Tabela do ANEXO I.

1. Para efeitos do Decreto Municipal nº 6.660/2024, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando-se a autodeclaração étnico-racial.

2. No ato da heteroidentificação o(a) candidato(a) que não comprovar sua condição de negro e afrodescendente através de documentos oficiais será desclassificado da Lista Especial, permanecendo na listagem geral, se possuir a classificação respectiva, ressalvada a apuração de fraude, nos termos deste Edital e da legislação aplicável, em que se aplica o disposto no item 3.2.22 do Edital de Abertura do certame.

3. O candidato deverá realizar o procedimento de heteroidentificação no dia e horário definidos neste Edital de Convocação, na modalidade escolhida, presencial ou por videoconferência, não sendo aceito comparecimento ou acesso diferente desta convocação oficial;

3.1. O candidato que optar pela realização do procedimento de heteroidentificação por videoconferência deverá manifestar sua opção, **impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico rh@caixasaudesaovicente.sp.gov.br, informando seu nome completo, número de inscrição e a modalidade escolhida.

3.1.1. O candidato que não manifestar sua opção pela modalidade de videoconferência até o prazo estabelecido será considerado automaticamente optante pela modalidade presencial.

3.1.2. O candidato que optar pela modalidade de videoconferência receberá, por *e-mail*, as orientações necessárias e o *link* para acesso ao procedimento, sendo de sua responsabilidade acompanhar as comunicações encaminhadas pela Comissão Organizadora.

3.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

3.3. O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

3.4. O candidato não poderá comparecer ao procedimento com trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola alta.

4. O candidato que optar pela modalidade presencial deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário constante desta convocação, munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido nos subitens 4.1.16-b do Edital de Abertura do Certame. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

5. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão analisará a correspondência entre a autodeclaração étnico-racial apresentada pelo candidato e as características fenotípicas que o identifiquem socialmente como negro, nos termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 6.660/2024.

5.1. Na análise, poderá ser desconsiderado eventual documento apresentado pelo candidato que contenha indicação de raça ou cor, ainda que oficial, quando desconectado da fenotipia do declarante.

6. A participação do candidato convocado pela Comissão no procedimento de heteroidentificação é obrigatória, independentemente da modalidade escolhida, presencial ou por videoconferência, sob pena de exclusão do Concurso Público.

7. No caso de suspeita de que a declaração étnico-racial do candidato não condiz com sua fenotipia, após o comparecimento pessoal, **será dado prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para a respectiva manifestação escrita mediante notificação que será realizada **via e-mail no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição** no Concurso Público, podendo juntar outros documentos que entender pertinentes.

7.1. A manifestação deverá ser encaminhada à Comissão no endereço eletrônico rh@caixasaudesaovicente.sp.gov.br.

7.1.2. O encaminhamento da manifestação escrita e dos demais documentos deverá ser efetuado IMPRETERIVELMENTE no período indicado na notificação do candidato.

7.1.3. A manifestação escrita apresentada fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecida, bem como aquela que não apresentar fundamentação e embasamento.

7.1.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em sua manifestação.



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

8. Se a Comissão concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

a) no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do Concurso Público e comunicação do fato ao Ministério Público;

b) quando não constatada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação de negros, negras ou afrodescendentes previstos na legislação municipal, pela sua exclusão da lista de cotas, porém mantendo-o no Concurso Público, na lista da ampla concorrência.

9. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de São Vicente, devendo o candidato acompanhar as publicações.

10. Não haverá recurso da decisão definitiva do procedimento de heteroidentificação.

São Vicente, 10 de agosto de 2026.
COMISSÃO ORGANIZADORA



Caixa de Saúde dos Servidores de São Vicente

ANEXO I

DATA: 17/08/2026

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
0133	JAQUELINE DOS SANTOS	10:00
0148	ADAUTO JANUÁRIO DA SILVA	10:30

CONTADOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
0214	TATIANA FRAGA SANTOS	11:00
0236	RODRIGO JACO	11:30
0006	FÁBIO LUÍS TEIXEIRA	15:00
0279	MATHEUS SIQUEIRA COELHO	15:30

ENFERMEIRO AUDITOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO
0048	EDINALDO PEREIRA MENEZES	16:00